

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA N° 7, DE 24 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria GM/MS nº 561, de 16 de março de 2006 e alterada pela Portaria GM/MS nº 1.228, de 9 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Permanente de Telessaúde:

I - Ministério da Saúde

- a)Ana Estela Haddad - SGTES
- b)João Mafalda de Carvalho Filho - DATASUS
- c)Luis Fernando Rolim Sampaio - SAS

II - Ministério da Ciência e Tecnologia

- a)Isaac Roitman

III - Ministério das Comunicações

- a)Igor Vilas Boas Freitas

IV - Ministério da Educação

- a)José Leite Saraiva - SESU
- b)Tatiane Michelon - SEED

V - Ministério da Defesa

- a)Álvaro Figueiredo Bisneto

VI - Organização Pan-Americana da Saúde

- a)José Paranaguá de Santana

VII - Conselho Federal de Medicina

- a)Gerson Zafalon Martins

VIII - Universidade de São Paulo

- a)Chão Lung Wen

IX - Universidade Estadual do Amazonas

- a)Cleinaldo Costa

X - Universidade Estadual do Rio de Janeiro

- a)Alexandra Maria Monteiro Grisolia

XI - Universidade Federal de Minas Gerais

- a)Cláudio de Souza

XII - Universidade Federal de Pernambuco

- a)Magdala de Araújo Novaes

XIII - Universidade Federal de Santa Catarina

- a)Aldo Von Wargenheim

XIV - Universidade Federal de São Paulo

- a)Daniel Sigulem

XV - Universidade Federal do Ceará

- a)Luis Roberto de Oliveira

XVI - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

- a)Déa Mara Tarbes de Carvalho

XVII - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS

- a)Wanessa Lacerda Poton

XVIII - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, da Casa Civil, da Presidência da República

- a)Péricles Riograndense Cardim da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS